



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.
PRORROGAÇÃO POR ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023**

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 10/2023, Processo nº 111007/2022 – FLY Nº 0333.0010577/2022, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DO CENTRO CIRURGICO DO CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) e um refrigerador tipo câmara para conservação de imunobiológicos do ESF Casa Verde, conforme CI nº 286/2022 e Solicitação nº 1893/2022 a pedido da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo 1 – termo de referência do Edital, cuja data de abertura estava prevista para o dia 28/03/2023 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VIII – Nº 1.1539, Segunda - feira, 13 de março de 2023.**

Tendo em vista alteração de data, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 26/04/2023 às 07h30min.

Ficam retificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 10 de abril de 2023.

Claudio Sanches
Setor de Licitação

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 348/2023

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 348/2023, no Valor de: R\$: 90.145,00**, celebrado com a Empresa: M.A DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESQCRITORIO, CNPJ nº 19.162.885/0001-53.

A referida Nota de Empenho está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de abril de 2023.

Emerson Nantes De Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE VALOR AO CONTRATO 171/2022

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa JN CONSTRUTORA LTDA:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R\$ 2.125.339,18 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), resultando um valor atual de R\$ 2.646.000,10 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais e dez centavos)**, representando um acréscimo de (+24,50%), em valores de **R\$ 520.660,92 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)**, referente a contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NOVA ANDRADINA – MS E DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, conforme CI nº 146/2022/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 1569/2022, a pedido da Secretária Municipal de Infraestrutura, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 05 de abril de 2023.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

JN CONSTRUTORA LTDA
Francisco Roberto S. Navarro
Contratada



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 882/2023

Data do Empenho: 10/04/2023

Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte	
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	46.959,95
Valor Dotação Atualizada:	64.871,35	Valor do empenho:	750,00
Total (A):	64.871,35	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	47.709,95
		Total (A - B):	17.161,40

Credor:	S. N. DIAS	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	15.063.353/0001-08				
Endereço:	R DA SAUDADE 1017 -	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	38.965-X		
Agência:	728 - - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER EM EVENTOS REALIZADOS PELA SEMEC, FUNAEL E FUNAC.

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 90/2022

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 160/2022 e ATA de Registro de Preço nº 90/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	750,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	160/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:
		107829/2022
		Número Contrato:
		Data:
		20/09/2022
		Data:
		18/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2023

Responsável

GIULIANA MASCHLI
Ordenadora de Despesas SEMEC



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 883/2023
Data do Empenho: 10/04/2023
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	158.554,00
Valor Dotação Atualizada:	162.454,00	Valor do empenho:	1.694,00
Total (A):	162.454,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	160.248,00
		Total (A - B):	2.206,00

Credor:	LUIZ CARLOS SENHORINI 20720432987		
CPF/CNPJ:	35.863.906/0001-14	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R ELIZABETH ROBIANO 580 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	47.750-8
Agência:	728 - - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	MS		

Especificação:
Referente a contratação de Empresa especializada na prestação de serviço em ministrar aulas de karatê do shotokam.

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 36/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 62/2022 e ATA de Registro de Preço nº 36/2022
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.694,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 62/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	103266/2022
		Data:	25/04/2022
		Número Contrato:	20/05/2022
		Data:	20/05/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2023
Responsável

GIULIANA MASculi
Ordenadora de Despesas SEMEC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 884/2023
Data do Empenho: 10/04/2023
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.883.513,40
Valor Dotação Atualizada:	2.011.397,04	Valor do empenho:	3.944,08
Total (A):	2.011.397,04	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.887.457,48
		Total (A - B):	123.939,56

Credor:	AC QUALITY REFRIGERAÇÃO LTDA		
CPF/CNPJ:	34.251.977/0001-01	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R JOSE PEREIRA SOBRINHO 1379 - - 1379	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	52432-8
Agência:	728 - - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	MS		

Especificação:
Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, freezer, geladeiras e máquinas de lavar das unidades educacionais lotadas na SEMEC. Conforme Ata de Registro de Preços nº 80/2022(Licitação Nº 121/2022) PM-ADM 106061/2022

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 80/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 121/2022 e ATA de Registro de Preço nº 80/2022
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.944,08
Fundamento legal:	Número Licitação: 121/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	106061/2022
		Data:	14/07/2022
		Número Contrato:	15/09/2022
		Data:	15/09/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2023
Responsável

GIULIANA MASculi
Ordenadora de Despesas SEMEC



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **885/2023**
Data do Empenho: 10/04/2023
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.887.457,48
Valor Dotação Atualizada:	2.011.397,04	Valor do empenho:	53.595,83
Total (A):	2.011.397,04	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.941.053,31
		Total (A - B):	70.343,73

Credor: CLAUDECIR LOPES SANTANA - ME
CPF/CNPJ: 09.344.583/0001-42 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: AV WALTER BELINATTO 145 - Cidade: Nova Andradina UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 29130-7
Agência: 728 - NOVA ANDRADINA Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CALHAS E RUFOS COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 12/2023
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 151/2022 e ATA de Registro de Preço nº 12/2023
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 53.595,83

Fundamento legal: Número Licitação: 161/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 110164/2022 Data: 09/11/2022
Número Contrato: Data: 31/01/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2023
Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **886/2023**
Data do Empenho: 10/04/2023
Ordinário

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.451.3	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local
Projeto/Atividade:	2006	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	Empenhos anteriores:	38.151,28
Valor Dotação Atualizada:	92.850,40	Valor do empenho:	6.954,40
Total (A):	92.850,40	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	45.105,68
		Total (A - B):	47.744,72

Credor: MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA 05628667102
CPF/CNPJ: 40.051.798/0001-15 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: R JOAQUIM SAMPAIO NETO 732 - Cidade: Nova Andradina UF: MS
Banco: 077 - Banco Intermedium S.A. Conta: 10042518-6
Agência: 1 - SAO PAULO Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
Contratação de empresa, para confecção e reforma de placas estruturais com adesivagem, para atender lançamento de obras municipais. PM-ADM 102904/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 22/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 38/2022 e ATA de Registro de Preço nº 22/2022
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.954,40

Fundamento legal: Número Licitação: 38/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 102904/2022 Data: 24/03/2022
Número Contrato: Data: 25/04/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2023
Responsável

JULIO CESAR CASTRO
Ordenador de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 816/2023
Data do Empenho: 10/04/2023
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL,,ODONTOL E LABORATORIAIS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	1.612.685,52
Valor Dotação Atualizada:	2.026.040,37	Valor do empenho:	93.300,00
Total (A):	2.026.040,37	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.705.985,52
		Total (A - B):	320.054,85

Creder:	CAIXA DE ASSIST. SERV. ESTADO MATO GROSSO DO SUL	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	04.311.093/0004-79				
Endereço:	R WALTER HUBACHER 564 S/N -	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	-	Tipo da Conta:			

Especificação:
Abertura de Processo Licitatório no S.R.P para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade de CIRURGIA BARIÁTRICA (avaliação, pré-operatório, operação e pós-operatório), visando atender os usuários do SUS, que estão na fila de espera do SISREG. PM-ADM 102721/2022

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 24/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2022 e ATA de Registro de Preço nº 24/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 93.300,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 37/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 102721/2022 Data: 14/03/2022
Número Contrato: Data: 01/09/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2023
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2023
EDITAL RESULTADO FINAL Nº 05/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 05/2023, convoca o profissional de Saúde Pública constante da lista abaixo, classificado para o cargo/função de **Profissional de Saúde Pública – Médico Auditor**, para atuar no atendimento na SMS, no setor de Auditoria a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Médico Auditor

NOME	CLASS
Omar Ferreira Miguel	1º

Nova Andradina-MS, 10 de abril de 2023.

Silvia Aparecida Corneto
Secretária de Saúde/RH

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SIGA N.º PM-ADM-2023/01147.

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 360 de 17 de maio de 2021 vem, por meio deste, indicar a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada "**FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA COUTINHO – ANJO DA GUARDA**", a fim de se firmar o **Termo de Fomento**, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviço Social e devidamente credenciada.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de **Termo de Fomento**, tendo em vista, recurso FMIS, referente ao projeto técnico objetivando destinar recursos financeiros para "**realização de atividades que desenvolvam o gosto pela leitura, a capacidade de resolução de problemas e de raciocínio lógico, além da percepção de valores éticos. Realiza-se ainda, atividades recreativas diversas, futebol, recreação aquática, artes visuais, esquetes teatrais e outras. Estas atividades são complementadas com o oferecimento de uniformes para uso diário e natação, merenda, itens para higienização bucal e ações preventivas pertinentes a saúde e ao bem-estar**".

4. "**FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA COUTINHO – ANJO DA GUARDA**", CNPJ: 03.389.507/0001-77, no valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil) – **SUBVENÇÕES SOCIAIS**.

5. **Proj./Ativ.:** 2.046 – Manutenção e Enc. c/ Assistência Social Geral.
Elemento de Despesas: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenção Social
Código Reduzido: 1

6. **Condições de Execução:** A partir da assinatura até 31/12/2023.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 029 DE 10 DE ABRIL DE 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Suprimentos de Fundos

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMEC, representada pela Gestora, Professora Giuliana Masculi Pokrywiecki, portadora do CPF: 653.668.241-68 e RG: 602231 – SSP/MS, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo nº 101688/2022, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais), sendo utilizado o valor de R\$ 2.427,96 (Dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), e devolvido o valor de R\$ 2.072,04 (Dois mil, setenta e dois reais e quatro centavos), ao Município de Nova Andradina, e diante das prestações de contas, homologo o presente certame, referente ao mês de Março 2023, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 03 de abril de 2023.

Prof.ª Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro
Fone: (67) 3441 1596 - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para exercício de atividade política, nos termos do Art.126-A da Lei complementar 042/2002, ao servidor **JOSENILDO DO NASCIMENTO**, referente aos dias 11 de Abril de 2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias de Abril de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: legisl@novaandradina.ms.gov.br

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:72/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS**, tendo como FORNECEDORES: COMERCIAL MALLONE EIRELI, CNPJ:00.589.733/0001-03, MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO, CNPJ: 29.034.194/0001-28 e ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ: 21.727.093/0001-20 - vigência 04/07/2022 à 04/07/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 04 de Abril de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:81/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, tendo como FORNECEDORES: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ:00.802.002/0001-02, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:03.652.030/0001-70, CIRURGICA MS LTDA, CNPJ:10.656.587/0001-45, CIRURGICA PARANAVALI – EIRELI, CNPJ:30.766.874/0001-15, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ:09.315.996/0001-07, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, DIMENSAO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.924.435/0001-10, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSP., CNPJ: 26.921.908/0002-02, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:12.889.035/0001-02, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ:43.607.262/0001-21, MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40 e SCHUEROFF & TOLEDO LTDA – ME, CNPJ:05.064.165/0001-40. - vigência 01/07/2022 à 01/07/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 03 de Abril de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA 35/2022

ATA: 35/2022
ADITIVO DE ACRÉSCIMO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 01
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
PROCESSO nº: 81/2022
OBJETO: Aquisição de medicamentos
VALOR DO REAJUSTE Fica reajustado o valor do Item 114, passando-se do valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos).
DATA: 04/04/2023
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Contratada

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 51/2023 - DL
	Processo Administrativo: 51/2023 Processo de Licitação: 05/04/2023 Data do Processo: 05/04/2023 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 51/2023
- b) Licitação Nr.: 51/2023-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/04/2023
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE QUADROS FIXOS/REMOVÍVEIS COM TELAS MOSQUETEIRA MILIMÉTRICA EM FIBRA DE VIDRO REVESTIDA EM PVC, A SEREM INSTALADAS NO SETOR DA COZINHA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU/NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
-001261 - CLAUDINEI DA SILVA LTDA	1	0,0000	3.351,60
	1		3.351,60

Nova Andradina, 5 de Abril de 2023.

MARCIO LUIZ SOARES



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 59/2023 - DL
	Processo Administrativo: 59/2023 Processo de Licitação: 59/2023 Data do Processo: 05/04/2023
Folha: 1/1	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 32/2023 - PR
	Processo Administrativo: 36/2023 Processo de Licitação: 36/2023 Data do Processo: 22/03/2023
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 59/2023
- b) Licitação Nr.: 59/2023-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/04/2023
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE GUARDA CORPO SOBRE RESERVATÓRIO DA CAIXA D'AGUA SUPERIOR E PASSARELA DE ACESSO AOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DAS ÁGUAS NO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000917 - JOAO VALDAIR RODRIGUES BORGES	1	0,0000	4.076,00
	1		4.076,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

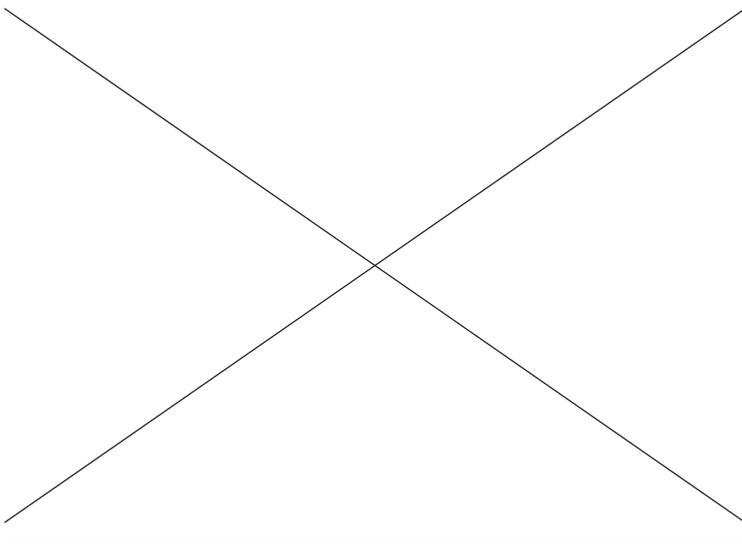
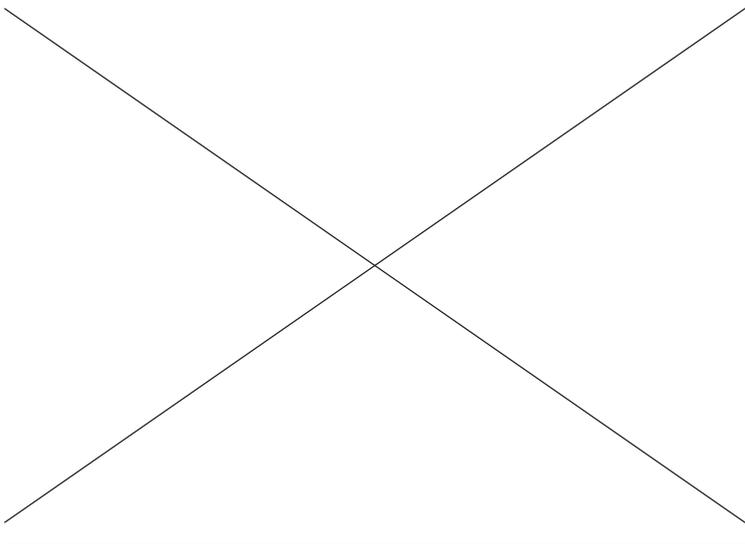
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 36/2023
- b) Licitação Nr.: 32/2023-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 05/04/2023
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000601 - CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	24	0,0000	51.679,05
- 000630 - MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO	84	0,0000	66.217,04
- 001080 - VALDEMIR FERREIRA DA SILVA ME	22	0,0000	90.444,90
	130		208.340,99

Nova Andradina, 5 de Abril de 2023. _____
 MARCIO LUIZ SOARES

Nova Andradina, 5 de Abril de 2023. _____
 MARCIO LUIZ SOARES





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 1 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	252.822.704,00	51.072.598,28	286.821.969,67	33.999.265,67	0,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.641.000,00	8.160.688,01	42.287.194,83	4.646.194,83	0,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00 - Impostos	34.000.000,00	7.619.736,88	38.775.333,55	4.775.333,55	0,00
1.1.1.2.00.0.0.0.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	16.320.000,00	2.500.605,23	16.904.574,06	584.574,06	0,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.320.000,00	1.429.975,41	12.499.417,16	1.179.417,16	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.660.000,00	679.848,02	8.734.131,50	74.131,50	0,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Principal	5.820.000,00	679.848,02	6.154.148,74	334.148,74	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.571.400,00	169.989,70	245.727,25	0,00	1.325.672,75
1.00.0000 - Recursos Ordinários	2.793.600,00	407.744,48	5.760.865,19	2.967.265,19	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.455.000,00	102.113,84	147.556,30	0,00	1.307.443,70
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - Imposto Territorial	2.840.000,00	0,00	2.579.982,76	0,00	260.017,24
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	766.800,00	0,00	0,00	0,00	766.800,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.363.200,00	0,00	2.579.982,76	1.216.782,76	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros	50.000,00	16.244,98	107.223,30	57.223,30	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13.500,00	4.063,44	5.080,83	0,00	8.419,17
1.00.0000 - Recursos Ordinários	24.000,00	9.734,95	99.085,55	75.085,55	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.500,00	2.446,59	3.056,92	0,00	9.443,08
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.910.000,00	472.565,51	2.378.804,41	468.804,41	0,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - IPTU Predial - Dívida Ativa	1.200.000,00	472.565,51	1.721.130,48	521.130,48	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	324.000,00	118.145,03	149.687,99	0,00	174.312,01
1.00.0000 - Recursos Ordinários	576.000,00	283.518,86	1.481.615,31	905.615,31	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	300.000,00	70.901,62	89.827,18	0,00	210.172,82
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 - IPTU Territorial - Dívida Ativa	710.000,00	0,00	657.673,93	0,00	52.326,07
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	191.700,00	0,00	0,00	0,00	191.700,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	340.800,00	0,00	657.673,93	316.873,93	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	177.500,00	0,00	0,00	0,00	177.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	700.000,00	261.316,90	1.279.257,95	579.257,95	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	189.000,00	65.331,99	96.463,44	0,00	92.536,56
1.00.0000 - Recursos Ordinários	336.000,00	156.775,15	1.124.906,06	788.906,06	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	175.000,00	39.209,76	57.888,45	0,00	117.111,55
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	5.000.000,00	1.070.629,82	4.405.156,90	0,00	594.843,10
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	5.000.000,00	1.070.629,82	4.405.156,90	0,00	594.843,10
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - ITBI Rural - Principal	3.500.000,00	822.425,65	2.643.014,36	0,00	856.985,64
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	945.000,00	205.606,42	226.269,30	0,00	718.730,70



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 2 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.680.000,00	493.455,40	2.280.983,52	600.983,52	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	875.000,00	123.363,83	135.761,54	0,00	739.238,46
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - ITBI Urbano - Principal	1.500.000,00	248.204,17	1.762.142,54	262.142,54	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	405.000,00	62.051,24	78.726,14	0,00	326.273,86
1.00.0000 - Recursos Ordinários	720.000,00	148.922,43	1.636.181,04	916.181,04	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	375.000,00	37.230,50	47.235,36	0,00	327.764,64
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.100.000,00	2.737.854,73	8.483.450,14	2.383.450,14	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.100.000,00	2.737.854,73	8.483.450,14	2.383.450,14	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.000.000,00	1.831.471,92	6.863.319,75	1.863.319,75	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	5.000.000,00	1.831.471,92	6.863.319,75	1.863.319,75	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.350.000,00	197.605,33	215.972,19	0,00	1.134.027,81
1.00.0000 - Recursos Ordinários	2.400.000,00	1.509.117,63	5.981.136,05	3.581.136,05	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.250.000,00	124.748,96	124.748,96	0,00	1.125.251,04
2.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	541.462,55	541.462,55	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.100.000,00	906.382,81	1.620.130,39	520.130,39	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1.100.000,00	906.382,81	1.620.130,39	520.130,39	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	297.000,00	195.829,92	238.077,94	0,00	58.922,06
1.00.0000 - Recursos Ordinários	528.000,00	570.097,24	1.230.964,97	702.964,97	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	275.000,00	140.455,65	151.087,48	0,00	123.912,52
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	11.580.000,00	2.381.276,92	13.387.309,35	1.807.309,35	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	11.580.000,00	2.381.276,92	13.387.309,35	1.807.309,35	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	11.580.000,00	2.381.276,92	13.387.309,35	1.807.309,35	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	11.300.000,00	2.353.844,30	13.119.152,96	1.819.152,96	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - Principal	10.700.000,00	2.353.844,30	12.644.866,06	1.944.866,06	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.889.000,00	600.800,27	1.089.365,78	0,00	1.799.634,22
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.136.000,00	1.402.357,82	11.027.574,54	5.891.574,54	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.675.000,00	350.686,21	527.925,74	0,00	2.147.074,26
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - ISSQN - Simples Nacional	520.000,00	0,00	474.216,90	0,00	45.783,10
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	140.400,00	0,00	0,00	0,00	140.400,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	249.600,00	0,00	474.216,90	224.616,90	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 - Impostos sobre Serviços - Autônomos	80.000,00	0,00	70,00	0,00	79.930,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	21.600,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	38.400,00	0,00	70,00	0,00	38.330,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 3 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros	100.000,00	16.082,34	72.159,18	0,00	27.840,82
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	27.000,00	4.028,44	4.843,30	0,00	22.156,70
1.00.0000 - Recursos Ordinários	48.000,00	9.603,29	64.376,39	16.376,39	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.000,00	2.450,61	2.939,49	0,00	22.060,51
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	130.000,00	7.059,75	127.207,26	0,00	2.792,74
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - ISS Empresas - Dívida Ativa	70.000,00	6.521,77	51.702,97	0,00	18.297,03
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.900,00	1.630,47	2.282,11	0,00	16.617,89
1.00.0000 - Recursos Ordinários	33.600,00	3.913,05	48.051,65	14.451,65	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.500,00	978,25	1.369,21	0,00	16.130,79
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00 - ISS Autônomos - Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00 - ISS Construção - Dívida Ativa	55.000,00	537,98	75.504,29	20.504,29	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	14.850,00	134,50	599,97	0,00	14.250,03
1.00.0000 - Recursos Ordinários	26.400,00	322,78	74.544,35	48.144,35	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.750,00	80,70	359,97	0,00	13.390,03
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	4.290,53	68.789,95	18.789,95	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13.500,00	1.072,66	1.782,01	0,00	11.717,99
1.00.0000 - Recursos Ordinários	24.000,00	2.574,33	65.938,81	41.938,81	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.500,00	643,54	1.069,13	0,00	11.430,87
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	3.601.000,00	416.764,71	3.015.783,09	0,00	585.216,91
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.576.000,00	117.647,77	1.308.318,61	0,00	267.681,39
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.576.000,00	117.647,77	1.308.318,61	0,00	267.681,39
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.186.000,00	109.845,29	1.277.788,26	91.788,26	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	15.865,17	176.858,96	171.858,96	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	15.865,17	176.858,96	171.858,96	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Emolumentos e Custas de Aprec.	5.000,00	0,00	147,30	0,00	4.852,70
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	147,30	0,00	4.852,70
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	10.000,00	0,00	9.564,34	0,00	435,66
1.00.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	9.564,34	0,00	435,66
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	300.000,00	16.445,42	412.433,85	112.433,85	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	16.445,42	412.433,85	112.433,85	0,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comercial/Ind/Prest.	280.000,00	6.022,23	16.260,42	0,00	263.739,58
1.00.0000 - Recursos Ordinários	280.000,00	6.022,23	16.260,42	0,00	263.739,58



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 4 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Funcionamento Horário Especial	1.000,00	0,00	76.456,14	75.456,14	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	76.456,14	75.456,14	0,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - Taxa de Alvará de Construção	145.000,00	655,04	115.559,61	0,00	29.440,39
1.00.0000 - Recursos Ordinários	145.000,00	655,04	115.559,61	0,00	29.440,39
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 - Taxa de Habite-se	280.000,00	57.861,84	347.014,63	67.014,63	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	280.000,00	57.861,84	347.014,63	67.014,63	0,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 - Taxa de Uso de Solo - Taxista	10.000,00	0,00	5.184,63	0,00	4.815,37
1.00.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	5.184,63	0,00	4.815,37
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 - Taxa de Uso de Solo - Diversos	60.000,00	0,00	51.525,27	0,00	8.474,73
1.00.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	51.525,27	0,00	8.474,73
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00 - Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	50.000,00	10.243,45	58.896,75	8.896,75	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	10.243,45	58.896,75	8.896,75	0,00
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00 - Taxa de Aluguel do Ginásio de Esportes	5.000,00	234,61	451,63	0,00	4.548,37
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	234,61	451,63	0,00	4.548,37
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00 - Taxa de Uso de Solo - Moto Taxi	5.000,00	0,00	677,36	0,00	4.322,64
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	677,36	0,00	4.322,64
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00 - Taxa de Averbação de Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.15.00.00 - Taxa de Aluguel do Centro de Convenções	5.000,00	2.517,53	4.603,49	0,00	396,51
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	2.517,53	4.603,49	0,00	396,51
1.1.2.1.01.0.1.20.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	15.000,00	0,00	2.153,88	0,00	12.846,12
1.00.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	2.153,88	0,00	12.846,12
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	40.000,00	305,73	5.341,30	0,00	34.658,70
1.00.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	305,73	5.341,30	0,00	34.658,70
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	300.000,00	5.870,64	16.707,43	0,00	283.292,57
1.00.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	5.870,64	16.707,43	0,00	283.292,57
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros Dívida Ativa	50.000,00	1.626,11	8.481,62	0,00	41.518,38
1.00.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	1.626,11	8.481,62	0,00	41.518,38
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	2.025.000,00	299.116,94	1.707.464,48	0,00	317.535,52
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.025.000,00	299.116,94	1.707.464,48	0,00	317.535,52
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Principal	2.025.000,00	299.116,94	1.707.464,48	0,00	317.535,52
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	5.000,00	25.325,15	94.801,51	89.801,51	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	25.325,15	94.801,51	89.801,51	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa Certificação de Numeração	10.000,00	11.517,83	20.722,87	10.722,87	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	11.517,83	20.722,87	10.722,87	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 5 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa Certidão Negativa	15.000,00	0,00	13.198,15	0,00	1.801,85
1.00.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	13.198,15	0,00	1.801,85
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxa Serviços Diversos	100.000,00	1.099,81	17.735,98	0,00	82.264,02
1.00.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	1.099,81	17.735,98	0,00	82.264,02
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - Taxa Corte de Asfalto	5.000,00	318,80	2.963,03	0,00	2.036,97
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	318,80	2.963,03	0,00	2.036,97
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 - Taxa Licença Ambiental	90.000,00	9.546,09	49.005,78	0,00	40.994,22
1.00.0000 - Recursos Ordinários	90.000,00	9.546,09	49.005,78	0,00	40.994,22
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 - Taxa de Tratamento de Lixo - LC. 229/2018	1.800.000,00	251.309,26	1.509.037,16	0,00	290.962,84
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.800.000,00	251.309,26	1.509.037,16	0,00	290.962,84
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	40.000,00	124.186,42	496.078,19	456.078,19	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	40.000,00	124.186,42	496.078,19	456.078,19	0,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	40.000,00	124.186,42	496.078,19	456.078,19	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	40.000,00	1.100,00	208.534,00	168.534,00	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	1.100,00	208.534,00	168.534,00	0,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares- Multas e Juros de	0,00	99.985,31	152.062,00	152.062,00	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	99.985,31	152.062,00	152.062,00	0,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	11.831,40	70.200,46	70.200,46	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	11.831,40	70.200,46	70.200,46	0,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa -	0,00	11.269,71	45.935,92	45.935,92	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	11.269,71	45.935,92	45.935,92	0,00
1.1.3.1.53.0.7.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa -	0,00	0,00	988,23	988,23	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	988,23	988,23	0,00
1.1.3.1.53.0.8.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da	0,00	0,00	18.357,58	18.357,58	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	18.357,58	18.357,58	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	10.239.004,00	2.516.644,10	11.781.455,64	1.542.451,64	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	5.509.004,00	1.940.690,13	6.994.703,76	1.485.699,76	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.509.004,00	1.940.690,13	6.994.703,76	1.485.699,76	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	5.509.004,00	1.940.690,13	6.994.703,76	1.485.699,76	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.457.004,00	1.912.024,77	6.887.945,84	1.430.941,84	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.403.004,00	1.912.024,77	6.887.945,84	1.484.941,84	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Prefeitura	5.267.004,00	1.843.676,60	6.660.450,00	1.393.446,00	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.267.004,00	1.843.676,60	6.660.450,00	1.393.446,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Câmara	121.000,00	61.531,67	192.995,15	71.995,15	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	121.000,00	61.531,67	192.995,15	71.995,15	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 6 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Cedidos	15.000,00	6.816,50	34.500,69	19.500,69	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.000,00	6.816,50	34.500,69	19.500,69	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros de Mora	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	50.700,00	28.541,45	105.159,71	54.459,71	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	50.700,00	28.541,45	105.159,71	54.459,71	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.700,00	28.541,45	105.159,71	54.459,71	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.300,00	123,91	1.598,21	298,21	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.300,00	123,91	1.598,21	298,21	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.300,00	123,91	1.598,21	298,21	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.730.000,00	575.953,97	4.786.751,88	56.751,88	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.730.000,00	575.953,97	4.786.751,88	56.751,88	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.730.000,00	575.953,97	4.786.751,88	56.751,88	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.730.000,00	575.953,97	4.786.751,88	56.751,88	0,00
1.17.0000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.730.000,00	575.953,97	4.786.751,88	56.751,88	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.059.500,00	1.818.998,75	8.977.494,65	7.917.994,65	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	1.024.500,00	1.674.629,76	8.570.608,60	7.546.108,60	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.024.500,00	1.674.629,76	8.570.608,60	7.546.108,60	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	514.500,00	1.666.511,30	8.037.621,18	7.523.121,18	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	514.500,00	1.666.511,30	8.037.621,18	7.523.121,18	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMDESENV.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMCULTURA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FDCULTURA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUMDEL	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNAEL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMPGM	1.000,00	17,18	2.839,10	1.839,10	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	17,18	2.839,10	1.839,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FINOVA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	3.000,00	1.417,75	11.666,13	8.666,13	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 7 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.51.0000 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.000,00	1.417,75	11.666,13	8.666,13	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	2.000,00	707,82	3.371,12	1.371,12	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	707,82	3.371,12	1.371,12	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMURB	3.000,00	2.274,38	11.843,48	8.843,48	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	3.000,00	2.274,38	11.843,48	8.843,48	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	1.000,00	1.558,71	8.624,16	7.624,16	0,00
1.50.0000 - FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00	1.558,71	8.624,16	7.624,16	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMIS	1.000,00	1.482,29	11.787,34	10.787,34	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-1.241,91	0,00	0,00	0,00
1.81.0000 - Transferências do Estado -FIS	1.000,00	2.724,20	11.787,34	10.787,34	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	18.750,00	110.127,07	691.840,97	673.090,97	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-58.913,68	0,00	0,00	0,00
1.18.0000 - Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%	18.750,00	169.040,75	691.840,97	673.090,97	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	6.250,00	47.197,35	296.503,45	290.253,45	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-25.123,65	0,00	0,00	0,00
1.19.0000 - Transferências do FUNDEB- Educação Básica 40%	6.250,00	72.321,00	296.503,45	290.253,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.000,00	21.060,51	99.268,69	91.268,69	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-8.171,30	0,00	0,00	0,00
1.29.0336 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.702,35	1.702,35	1.702,35	0,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	8.000,00	27.529,46	97.566,34	89.566,34	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	5.000,00	3.738,98	4.205,16	0,00	794,84
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-466,18	0,00	0,00	0,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	0,00	191,25	191,25	191,25	0,00
1.82.0000 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	5.000,00	4.013,91	4.013,91	0,00	986,09
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Prefeitura	211.000,00	847.759,73	3.990.411,50	3.779.411,50	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	211.000,00	847.759,73	3.990.411,50	3.779.411,50	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários COSIP	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.17.0000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	15.000,00	38.605,27	141.609,77	126.609,77	0,00
1.70.0000 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	15.000,00	38.605,27	141.609,77	126.609,77	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	23.807,23	191.588,78	186.588,78	0,00
1.15.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.000,00	23.807,23	191.588,78	186.588,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDERSUL	32.000,00	47.054,14	205.880,92	173.880,92	0,00
1.80.0000 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	32.000,00	47.054,14	205.880,92	173.880,92	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Estado/Educação	2.000,00	241.588,87	382.658,79	380.658,79	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
 CONSOLIDADO

Página: 8 / 28
 Exercício de 2022
 Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.24.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	2.000,00	41.130,57	82.722,77	80.722,77	0,00
1.27.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)	0,00	200.458,30	299.936,02	299.936,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. União/Outros	74.000,00	26.153,05	93.369,55	19.369,55	0,00
1.23.0000 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)	74.000,00	11.386,56	78.603,06	4.603,06	0,00
1.55.0311 - Transferência Especial da União	0,00	14.501,06	14.501,06	14.501,06	0,00
1.55.0000 - Transferência Especial da União	0,00	265,43	265,43	265,43	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. União Cessão Onerosa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.65.0000 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal Lei nº 13.885/2019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Ordinário	5.000,00	8.977,98	52.969,13	47.969,13	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	8.977,98	52.969,13	47.969,13	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde União	86.000,00	113.053,17	827.954,76	741.954,76	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	86.000,00	113.053,17	745.717,74	659.717,74	0,00
1.21.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	1.109,69	1.109,69	0,00
1.93.0000 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	81.127,33	81.127,33	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	10.000,00	19.175,78	602.384,39	592.384,39	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	10.000,00	19.175,78	250.081,35	240.081,35	0,00
1.27.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)	0,00	0,00	352.303,04	352.303,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FIS SAÚDE	8.000,00	20.030,56	141.869,36	133.869,36	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.81.0000 - Transferências do Estado - FIS	8.000,00	20.030,56	98.271,63	90.271,63	0,00
1.71.0000 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	43.597,73	43.597,73	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Estado/Saúde	1.000,00	54.007,43	63.471,92	62.471,92	0,00
1.25.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	1.000,00	54.007,43	63.471,92	62.471,92	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários -Outras Transferencia da União	0,00	0,00	0,38	0,38	0,00
1.89.0000 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,38	0,38	0,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - OP Credito Finisa	0,00	6.342,25	76.178,08	76.178,08	0,00
1.90.0000 - Operações de Crédito Internas	0,00	6.342,25	76.178,08	76.178,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	46.877,72	46.877,72	0,00
1.55.0311 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	7.179,38	7.179,38	0,00
1.55.0000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	39.698,34	39.698,34	0,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União Saúde	0,00	9.910,43	57.983,16	57.983,16	0,00
1.21.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	9.910,43	57.983,16	57.983,16	0,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens Móveis	0,00	3.573,11	3.573,11	3.573,11	0,00
1.92.0000 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	3.573,11	3.573,11	3.573,11	0,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens Imóveis	0,00	16.890,26	16.890,26	16.890,26	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 9 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.93.0000 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	16.890,26	16.890,26	16.890,26	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	510.000,00	8.118,46	532.987,42	22.987,42	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	510.000,00	8.118,46	532.987,42	22.987,42	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	500.000,00	0,00	521.838,05	21.838,05	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	500.000,00	0,00	521.838,05	21.838,05	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Taxa Adm.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.43.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Superávit	5.000,00	8.118,46	11.149,37	6.149,37	0,00
1.44.0000 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	5.000,00	8.118,46	11.149,37	6.149,37	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	35.000,00	144.368,99	406.886,05	371.886,05	0,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Delegações de Serviços Públicos	35.000,00	144.368,99	406.886,05	371.886,05	0,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	35.000,00	144.368,99	406.886,05	371.886,05	0,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos- Principal	35.000,00	122.004,80	319.668,62	284.668,62	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	35.000,00	122.004,80	319.668,62	284.668,62	0,00
1.3.3.9.99.0.2.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros de Mora	0,00	488,28	838,42	838,42	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	488,28	838,42	838,42	0,00
1.3.3.9.99.0.3.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	0,00	14.712,73	61.203,22	61.203,22	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	14.712,73	61.203,22	61.203,22	0,00
1.3.3.9.99.0.4.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	7.163,18	20.131,43	20.131,43	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	7.163,18	20.131,43	20.131,43	0,00
1.3.3.9.99.0.5.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas	0,00	0,00	1.028,93	1.028,93	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.028,93	1.028,93	0,00
1.3.3.9.99.0.6.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Juros de Mora	0,00	0,00	1.063,93	1.063,93	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.063,93	1.063,93	0,00
1.3.3.9.99.0.7.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa- Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	313,19	313,19	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	313,19	313,19	0,00
1.3.3.9.99.0.8.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	2.638,31	2.638,31	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.638,31	2.638,31	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	201.383.700,00	38.271.670,43	219.093.270,86	17.709.570,86	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	73.944.700,00	17.506.861,95	90.512.063,65	16.567.363,65	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	54.065.000,00	13.915.161,23	64.390.824,66	10.325.824,66	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	45.965.000,00	11.881.579,83	56.014.181,95	10.049.181,95	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	42.800.000,00	9.631.797,14	51.654.943,26	8.854.943,26	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	42.800.000,00	9.631.797,14	51.654.943,26	8.854.943,26	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.556.000,00	2.407.949,29	12.913.735,83	1.357.735,83	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 10 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.00.0000 - Recursos Ordinários	20.544.000,00	5.779.078,28	30.992.965,92	10.448.965,92	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.700.000,00	1.444.769,57	7.748.241,51	0,00	2.951.758,49
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	1.580.000,00	2.249.782,69	2.249.782,69	669.782,69	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	1.580.000,00	2.249.782,69	2.249.782,69	669.782,69	0,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	1.153.400,00	2.249.782,69	2.249.782,69	1.096.382,69	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	562.445,67	562.445,67	562.445,67	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.153.400,00	1.349.869,61	1.349.869,61	196.469,61	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	337.467,41	337.467,41	337.467,41	0,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	426.600,00	0,00	0,00	0,00	426.600,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	426.600,00	0,00	0,00	0,00	426.600,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.585.000,00	0,00	2.109.456,00	524.456,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no MÊS de Julho -	1.585.000,00	0,00	2.109.456,00	524.456,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	1.157.050,00	0,00	2.109.456,00	952.406,00	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.157.050,00	0,00	2.109.456,00	952.406,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	427.950,00	0,00	0,00	0,00	427.950,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	427.950,00	0,00	0,00	0,00	427.950,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.100.000,00	2.033.581,40	8.376.642,71	276.642,71	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal	8.100.000,00	2.033.581,40	8.376.642,71	276.642,71	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.187.000,00	508.395,32	2.094.160,70	0,00	92.839,30
1.00.0000 - Recursos Ordinários	3.888.000,00	1.220.148,85	5.025.985,58	1.137.985,58	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.025.000,00	305.037,23	1.256.496,43	0,00	768.503,57
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	760.000,00	201.113,42	1.241.220,85	481.220,85	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	760.000,00	201.113,42	1.241.220,85	481.220,85	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	760.000,00	201.113,42	1.241.220,85	481.220,85	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	760.000,00	201.113,42	1.241.220,85	481.220,85	0,00
1.70.0000 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	760.000,00	201.113,42	1.241.220,85	481.220,85	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	14.545.000,00	2.867.191,92	20.412.897,25	5.867.897,25	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	14.545.000,00	2.867.191,92	20.412.897,25	5.867.897,25	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	5.680.000,00	1.206.206,28	6.248.995,06	568.995,06	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	5.680.000,00	1.206.206,28	6.248.995,06	568.995,06	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	5.680.000,00	1.206.206,28	6.248.995,06	568.995,06	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00 - Agente Comunitário de Saúde	1.200.000,00	465.408,00	1.793.024,00	593.024,00	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.200.000,00	0,00	1.172.480,00	0,00	27.520,00
1.14.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	465.408,00	620.544,00	620.544,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00 - Programa de Informatização da APS	250.000,00	40.800,00	244.800,00	0,00	5.200,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 11 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	250.000,00	0,00	183.600,00	0,00	66.400,00
1.14.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	40.800,00	61.200,00	61.200,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00 - Incentivo para Ações Estratégicas	760.000,00	118.245,98	739.932,92	0,00	20.067,08
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	760.000,00	0,00	526.864,56	0,00	233.135,44
1.14.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	118.245,98	213.068,36	213.068,36	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	480.000,00	77.864,52	434.036,64	0,00	45.963,36
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	480.000,00	0,00	329.198,16	0,00	150.801,84
1.14.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	77.864,52	104.838,48	104.838,48	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00 - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	2.900.000,00	497.887,78	2.998.758,36	98.758,36	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	2.900.000,00	0,00	2.251.686,21	0,00	648.313,79
1.14.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	497.887,78	747.072,15	747.072,15	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00 - Apoio a Manutenção dos Pólos de Academia em Saúde	40.000,00	6.000,00	36.000,00	0,00	4.000,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	40.000,00	0,00	24.000,00	0,00	16.000,00
1.14.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	6.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.99.00 - Outros Programas de Atenção Primária	50.000,00	0,00	2.443,14	0,00	47.556,86
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	50.000,00	0,00	2.443,14	0,00	47.556,86
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	6.320.000,00	1.379.440,22	7.907.070,67	1.587.070,67	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	6.320.000,00	1.379.440,22	7.907.070,67	1.587.070,67	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	6.320.000,00	1.379.440,22	7.907.070,67	1.587.070,67	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00 - Atenção à Saúde da Pop. Procedimentos no MAC	6.100.000,00	1.353.190,22	7.749.570,67	1.649.570,67	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	6.100.000,00	0,00	5.719.785,34	0,00	380.214,66
1.14.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	1.353.190,22	2.029.785,33	2.029.785,33	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00 - Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	170.000,00	26.250,00	157.500,00	0,00	12.500,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	170.000,00	0,00	118.125,00	0,00	51.875,00
1.14.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	26.250,00	39.375,00	39.375,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.99.00 - Outros Programas do MAC	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	825.000,00	219.545,12	1.012.672,74	187.672,74	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	825.000,00	219.545,12	1.012.672,74	187.672,74	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	825.000,00	219.545,12	1.012.672,74	187.672,74	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00 - Assistência Financ. Comp. Estados/DF e Municípios Agentes de Comb. às Endemias	450.000,00	167.256,00	641.580,40	191.580,40	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	450.000,00	0,00	418.572,40	0,00	31.427,60
1.14.0045 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	167.256,00	223.008,00	223.008,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00 - Incentivo Finan.Estados/DF e Municípios Víg. em Saúde - Despesas Diversas	190.000,00	30.683,42	238.670,54	48.670,54	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	190.000,00	0,00	166.871,32	0,00	23.128,68



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 12 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.14.0045 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	30.683,42	71.799,22	71.799,22	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00 - Incentivo Financ. Estados/DF e Municípios Execução de Ações em Vig. Sanitária	35.000,00	5.605,70	33.634,20	0,00	1.365,80
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	35.000,00	0,00	25.225,65	0,00	9.774,35
1.14.0045 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	5.605,70	8.408,55	8.408,55	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00 - Incentivo Finan. Vigilância e Prevenção Controle DST/AIDS/HEP.VIRAIS	100.000,00	16.000,00	98.787,60	0,00	1.212,40
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	100.000,00	0,00	74.787,60	0,00	25.212,40
1.14.0045 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	16.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.99.00 - Outros Programas de Vigilância em Saúde	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	370.000,00	53.467,76	323.873,85	0,00	46.126,15
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	370.000,00	53.467,76	323.873,85	0,00	46.126,15
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	370.000,00	53.467,76	323.873,85	0,00	46.126,15
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	350.000,00	53.467,76	323.873,85	0,00	26.126,15
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	350.000,00	0,00	240.604,92	0,00	109.395,08
1.14.0043 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	53.467,76	83.268,93	83.268,93	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.02.00 - Outros Programas de Assistência Farmacêutica	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	64.319,42	64.319,42	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	64.319,42	64.319,42	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	64.319,42	64.319,42	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.01.00 - Implementação de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.02.00 - Implem. de Políticas de Promoção a Saúde e Atenção a Doença Crônicas não	0,00	0,00	43.636,36	43.636,36	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	43.636,36	43.636,36	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.99.00 - Outros Programas de Gestão SUS	0,00	0,00	7.683,06	7.683,06	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	7.683,06	7.683,06	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.350.000,00	8.532,54	4.855.965,51	3.505.965,51	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.350.000,00	8.532,54	4.855.965,51	3.505.965,51	0,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.050.000,00	8.532,54	123.549,51	0,00	926.450,49
1.7.1.3.50.9.1.01.01.00 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.02.00 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	900.000,00	8.532,54	123.549,51	0,00	776.450,49
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	900.000,00	0,00	110.750,70	0,00	789.249,30
1.14.0340 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	8.532,54	12.798,81	12.798,81	0,00
1.7.1.3.50.9.1.01.99.00 - Transferência Man. das Ações e Serv. Públicos - Outros Programas	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 13 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	300.000,00	0,00	1.950.000,00	1.650.000,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.02.01.00 - Transferência Esp. Emendas Individuais - MAC Incremento Temporário	300.000,00	0,00	1.650.000,00	1.350.000,00	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	300.000,00	0,00	1.650.000,00	1.350.000,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.02.02.00 - Transferência Esp. Emendas Individuais - PAB Incremento Temporário	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.04.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	2.782.416,00	2.782.416,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.04.01.00 - Transferência Esp. Emenda de Relatoria - MAC Incremento Temporário	0,00	0,00	1.782.416,00	1.782.416,00	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	1.782.416,00	1.782.416,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.04.02.00 - Transferência Esp. Emenda de Relatoria - PAB Incremento Temporário	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	2.450.000,00	298.301,44	1.769.909,39	0,00	680.090,61
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	1.300.000,00	229.448,44	1.356.791,39	56.791,39	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	1.300.000,00	229.448,44	1.356.791,39	56.791,39	0,00
1.15.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.300.000,00	229.448,44	1.356.791,39	56.791,39	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	900.000,00	68.853,00	413.118,00	0,00	486.882,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	900.000,00	68.853,00	413.118,00	0,00	486.882,00
1.15.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	900.000,00	68.853,00	413.118,00	0,00	486.882,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.15.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	842.000,00	141.869,16	1.088.781,40	246.781,40	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	842.000,00	141.869,16	1.088.781,40	246.781,40	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Principal	842.000,00	141.869,16	1.088.781,40	246.781,40	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	842.000,00	141.869,16	1.088.781,40	246.781,40	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00 - Bloco de Proteção Social Básica	400.000,00	0,00	570.897,38	170.897,38	0,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	400.000,00	0,00	570.897,38	170.897,38	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	80.000,00	0,00	111.859,84	31.859,84	0,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	80.000,00	0,00	111.859,84	31.859,84	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00 - Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00 - Bloco de Gestão SUAS - IGD	5.000,00	6.753,45	31.563,16	26.563,16	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-6.809,71	0,00	0,00	0,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	5.000,00	13.563,16	31.563,16	26.563,16	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00 - Bloco de Gestão Bolsa Família - IGD BF	140.000,00	0,00	11.250,00	0,00	128.750,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 14 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-11.250,00	0,00	0,00	0,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	140.000,00	11.250,00	11.250,00	0,00	128.750,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00 - BPC na Escola	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00 - Programa Primeira Infância no SUAS	140.000,00	0,00	78.702,00	0,00	61.298,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	140.000,00	0,00	78.702,00	0,00	61.298,00
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00 - Outras Transferências de Recursos FNAS	50.000,00	135.115,71	284.509,02	234.509,02	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-22.050,00	0,00	0,00	0,00
1.29.0336 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	50.000,00	157.165,71	273.259,02	223.259,02	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	87.186,11	87.186,11	0,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	87.186,11	87.186,11	0,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	87.186,11	87.186,11	0,00
1.7.1.7.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS -	0,00	0,00	87.186,11	87.186,11	0,00
1.21.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	52.080,00	52.080,00	0,00
1.21.0311 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	35.106,11	35.106,11	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.282.700,00	83.224,78	1.521.243,99	238.543,99	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96- Principal	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Ordinário	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
1.7.1.9.51.0.1.02.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.51.0.1.03.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	450.000,00	499.348,68	499.348,68	49.348,68	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	450.000,00	499.348,68	499.348,68	49.348,68	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	450.000,00	499.348,68	499.348,68	49.348,68	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	812.700,00	-416.123,90	1.021.895,31	209.195,31	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	812.700,00	-416.123,90	1.021.895,31	209.195,31	0,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00 - Transferência União Cessão Onerosa	100.000,00	0,00	1.021.895,31	921.895,31	0,00
1.65.0000 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal Lei nº 13.885/2019	100.000,00	0,00	1.021.895,31	921.895,31	0,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	712.700,00	-416.123,90	0,00	0,00	712.700,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	712.700,00	-208.061,95	0,00	0,00	712.700,00
1.00.0310 - Recursos Ordinários	0,00	-208.061,95	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 15 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.400.000,00	13.043.908,80	81.661.968,50	1.261.968,50	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	64.070.000,00	8.407.174,70	59.341.055,52	0,00	4.728.944,48
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	54.300.000,00	8.004.028,07	49.973.501,73	0,00	4.326.498,27
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	54.300.000,00	8.004.028,07	49.973.501,73	0,00	4.326.498,27
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	14.661.000,00	2.001.007,01	12.493.375,47	0,00	2.167.624,53
1.00.0000 - Recursos Ordinários	26.064.000,00	4.802.416,85	29.984.100,99	3.920.100,99	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.575.000,00	1.200.604,21	7.496.025,27	0,00	6.078.974,73
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	9.200.000,00	351.668,93	8.934.722,82	0,00	265.277,18
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA- Principal	9.200.000,00	351.668,93	8.934.722,82	0,00	265.277,18
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.484.000,00	87.917,23	2.233.680,72	0,00	250.319,28
1.00.0000 - Recursos Ordinários	4.416.000,00	211.001,36	5.360.833,65	944.833,65	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.300.000,00	52.750,34	1.340.208,45	0,00	959.791,55
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	450.000,00	51.477,70	338.366,10	0,00	111.633,90
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	450.000,00	51.477,70	338.366,10	0,00	111.633,90
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	121.500,00	13.473,68	13.473,68	0,00	108.026,32
1.00.0000 - Recursos Ordinários	216.000,00	27.261,08	314.149,48	98.149,48	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	112.500,00	10.742,94	10.742,94	0,00	101.757,06
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	120.000,00	0,00	94.464,87	0,00	25.535,13
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	120.000,00	0,00	94.464,87	0,00	25.535,13
1.16.0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	120.000,00	0,00	94.464,87	0,00	25.535,13
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.530.000,00	3.279.922,50	13.453.518,00	4.923.518,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.530.000,00	3.279.922,50	13.453.518,00	4.923.518,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	8.530.000,00	3.279.922,50	13.453.518,00	4.923.518,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	8.530.000,00	3.279.922,50	13.053.518,00	4.523.518,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 - ATB - ESF Saúde da Família	420.000,00	102.316,50	473.275,00	53.275,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	420.000,00	0,00	336.853,00	0,00	83.147,00
1.31.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	102.316,50	136.422,00	136.422,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00 - ATB - PACS Agentes Com. Saúde e Endemias	550.000,00	148.866,80	624.042,59	74.042,59	0,00
1.31.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	28.620,35	28.620,35	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	550.000,00	0,00	426.673,41	0,00	123.326,59
1.31.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	148.866,80	168.748,83	168.748,83	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00 - ATB - CER Compensação de Especificidades Regionais	25.000,00	5.574,45	24.155,95	0,00	844,05
1.31.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.858,15	1.858,15	1.858,15	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	25.000,00	0,00	16.723,35	0,00	8.276,65
1.31.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	3.716,30	5.574,45	5.574,45	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 16 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00 - ATB - Sistema Penitenciário	15.000,00	0,00	11.168,48	0,00	3.831,52
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	15.000,00	0,00	10.131,62	0,00	4.868,38
1.31.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	1.036,86	1.036,86	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00 - ATB - CEO	55.000,00	13.200,00	57.200,00	2.200,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	55.000,00	0,00	39.600,00	0,00	15.400,00
1.31.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	13.200,00	17.600,00	17.600,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00 - MAC - CAPS Saúde Mental	45.000,00	10.800,00	46.800,00	1.800,00	0,00
1.31.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	10.800,00	14.400,00	14.400,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	45.000,00	0,00	32.400,00	0,00	12.600,00
1.7.2.3.50.0.1.01.07.00 - MAC - Ambulatorial Outros	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00 - MAC - CONTRAT	6.500.000,00	2.792.507,64	10.434.176,79	3.934.176,79	0,00
1.31.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.861.671,76	2.792.507,64	2.792.507,64	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	6.500.000,00	930.835,88	7.641.669,15	1.141.669,15	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.09.00 - MAC - SAMU	90.000,00	19.687,50	616.148,38	526.148,38	0,00
1.31.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	19.687,50	26.250,00	26.250,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	90.000,00	0,00	589.898,38	499.898,38	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00 - MAC - PPI	25.000,00	0,00	1.338,21	0,00	23.661,79
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	25.000,00	0,00	1.338,21	0,00	23.661,79
1.7.2.3.50.0.1.01.11.00 - MAC - Saúde do Trabalhador	85.000,00	0,00	21.000,00	0,00	64.000,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	85.000,00	0,00	21.000,00	0,00	64.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.12.00 - AFB - Farmácia Básica	130.000,00	21.387,10	143.003,58	13.003,58	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	130.000,00	0,00	110.922,93	0,00	19.077,07
1.31.0043 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	21.387,10	32.080,65	32.080,65	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.13.00 - VGS Programa Saúde do Trabalhador	25.000,00	0,00	21.000,00	0,00	4.000,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	25.000,00	0,00	21.000,00	0,00	4.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.14.00 - VGS Vigilância Sanitária	15.000,00	3.562,51	10.687,53	0,00	4.312,47
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	15.000,00	0,00	7.125,02	0,00	7.874,98
1.31.0045 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	3.562,51	3.562,51	3.562,51	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.15.00 - MAC - Transporte de Pacientes Críticos	0,00	7.700,00	69.400,00	69.400,00	0,00
1.31.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	7.700,00	17.000,00	17.000,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	0,00	0,00	52.400,00	52.400,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.16.00 - MAC - Hemonúcleo	0,00	20.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00
1.31.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 17 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.3.50.0.1.01.17.00 - MAC - Examina MS	0,00	134.320,00	334.200,00	334.200,00	0,00
1.31.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	134.320,00	247.440,00	247.440,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	0,00	0,00	86.760,00	86.760,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.99.00 - Outras Transferências Rec. Estado Prog. Saúde	500.000,00	0,00	55.921,49	0,00	444.078,51
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	500.000,00	0,00	55.921,49	0,00	444.078,51
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transferências Estado Emendas Parlamentares Bancada	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	550.000,00	138.181,27	1.604.823,19	1.054.823,19	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	550.000,00	138.181,27	1.604.823,19	1.054.823,19	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação- Principal	550.000,00	138.181,27	1.604.823,19	1.054.823,19	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00	138.181,27	1.604.823,19	1.054.823,19	0,00
1.24.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	550.000,00	138.181,27	1.604.823,19	1.054.823,19	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	7.250.000,00	1.218.630,33	7.262.571,79	12.571,79	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	305.000,00	44.100,00	242.550,00	0,00	62.450,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social- Principal	305.000,00	44.100,00	242.550,00	0,00	62.450,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	305.000,00	44.100,00	242.550,00	0,00	62.450,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social FEAS	305.000,00	44.100,00	242.550,00	0,00	62.450,00
1.82.0000 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	305.000,00	44.100,00	242.550,00	0,00	62.450,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	6.945.000,00	1.174.530,33	7.020.021,79	75.021,79	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	6.945.000,00	1.174.530,33	7.020.021,79	75.021,79	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Recursos da LEI 2.105/2000 FIS	6.945.000,00	1.174.530,33	7.020.021,79	75.021,79	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00 - Transferências do Fundersul Lei 1963/99 - ICMS	1.800.000,00	476.774,01	2.483.511,98	683.511,98	0,00
1.80.0000 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	1.800.000,00	476.774,01	2.483.511,98	683.511,98	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00 - Transferências do Fundersul Lei 1963/99 - LINEAR	2.600.000,00	290.568,32	2.117.003,81	0,00	482.996,19
1.80.0000 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	2.600.000,00	290.568,32	2.117.003,81	0,00	482.996,19
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00 - Outras Transferências dos Estados PMNA	50.000,00	4.520,00	4.520,00	0,00	45.480,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	4.520,00	4.520,00	0,00	45.480,00
1.7.2.9.99.0.1.99.10.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	2.495.000,00	402.668,00	2.414.986,00	0,00	80.014,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-39.547,75	0,00	0,00	0,00
1.81.0000 - Transferências do Estado -FIS	495.000,00	118.643,25	474.372,25	0,00	20.627,75
1.81.0000 - Transferências do Estado -FIS	2.000.000,00	323.572,50	1.940.613,75	0,00	59.386,25
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	35.000,00	0,00	43.701,41	8.701,41	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	35.000,00	0,00	43.701,41	8.701,41	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	35.000,00	0,00	43.701,41	8.701,41	0,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	35.000,00	0,00	43.701,41	8.701,41	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 18 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.50.0000 - FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	35.000,00	0,00	43.701,41	8.701,41	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	47.000.000,00	7.720.899,68	46.875.537,30	0,00	124.462,70
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	47.000.000,00	7.720.899,68	46.875.537,30	0,00	124.462,70
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	47.000.000,00	7.720.899,68	46.875.537,30	0,00	124.462,70
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	35.250.000,00	5.404.629,69	32.812.875,69	0,00	2.437.124,31
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-2.759.695,63	0,00	0,00	0,00
1.18.0000 - Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%	35.250.000,00	8.164.325,32	32.812.875,69	0,00	2.437.124,31
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferência de Recursos do FUNDEB 30%	11.750.000,00	2.316.269,99	14.062.661,61	2.312.661,61	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-1.182.726,75	0,00	0,00	0,00
1.19.0000 - Transferências do FUNDEB- Educação Básica 40%	11.750.000,00	3.498.996,74	14.062.661,61	2.312.661,61	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.50.0000 - FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.499.500,00	304.596,99	4.682.553,69	2.183.053,69	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	321.000,00	104.468,04	691.212,39	370.212,39	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	321.000,00	104.468,04	691.212,39	370.212,39	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	300.000,00	104.468,04	682.178,54	382.178,54	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	300.000,00	104.468,04	682.178,54	382.178,54	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multa de Trânsito	300.000,00	104.468,04	682.178,54	382.178,54	0,00
1.71.0000 - Multas de Trânsito	300.000,00	104.468,04	682.178,54	382.178,54	0,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	16.000,00	0,00	9.033,85	0,00	6.966,15
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	16.000,00	0,00	9.033,85	0,00	6.966,15
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais	16.000,00	0,00	9.033,85	0,00	6.966,15
1.51.0000 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais	5.000,00	0,00	9.033,85	4.033,85	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	9.033,85	4.033,85	0,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.710.000,00	62.406,89	448.806,61	0,00	1.261.193,39
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	380.000,00	530,78	6.780,93	0,00	373.219,07



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 19 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	380.000,00	530,78	6.780,93	0,00	373.219,07
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações- Principal	380.000,00	530,78	6.780,93	0,00	373.219,07
1.00.0000 - Recursos Ordinários	380.000,00	530,78	6.780,93	0,00	373.219,07
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	1.329.900,00	61.876,11	442.025,68	0,00	887.874,32
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários- Principal	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	1.329.900,00	61.876,11	442.025,68	0,00	886.974,32
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições- Principal	1.329.900,00	61.817,37	441.691,89	0,00	887.308,11
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.300.000,00	51.325,17	149.478,13	0,00	1.150.521,87
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.000,00	10.492,20	290.526,68	265.526,68	0,00
1.19.0000 - Transferências do FUNDEB- Educação Básica 40%	2.000,00	0,00	865,44	0,00	1.134,56
1.50.0000 - FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.43.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	821,64	821,64	0,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	253,00	253,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00 - Outras Restituições - Estado	0,00	0,00	253,00	253,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	0,00	0,00	253,00	253,00	0,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00 - Outras Restituições- Juros de Mora	0,00	58,74	80,79	80,79	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	58,74	80,79	80,79	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - Outros Ressarcimentos- Principal	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	468.500,00	137.722,06	3.542.534,69	3.074.034,69	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	468.500,00	137.722,06	3.542.534,69	3.074.034,69	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e	89.000,00	82.044,46	3.357.018,47	3.268.018,47	0,00
1.9.9.0.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e	89.000,00	82.044,46	3.357.018,47	3.268.018,47	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	89.000,00	82.044,46	3.357.018,47	3.268.018,47	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	24.000,00	601,49	5.719,94	0,00	18.280,06
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	24.000,00	601,49	5.719,94	0,00	18.280,06
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	24.000,00	601,49	5.719,94	0,00	18.280,06
1.00.0000 - Recursos Ordinários	24.000,00	601,49	5.719,94	0,00	18.280,06
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	355.500,00	55.076,11	179.796,28	0,00	175.703,72
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	355.500,00	55.076,11	179.796,28	0,00	175.703,72
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	355.500,00	55.076,11	179.796,28	0,00	175.703,72



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 20 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	217.000,00	36.340,43	122.664,63	0,00	94.335,37
1.00.0000 - Recursos Ordinários	217.000,00	36.340,43	122.664,63	0,00	94.335,37
1.9.9.9.99.2.1.10.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	138.500,00	18.735,68	57.131,65	0,00	81.368,35
1.00.0000 - Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	52.000,00	4.400,11	42.796,08	0,00	9.203,92
1.00.0000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	4.811,20	4.811,20	2.811,20	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	5.000,00	2.017,97	2.017,97	0,00	2.982,03
1.51.0000 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.000,00	7.506,40	7.506,40	6.506,40	0,00
1.50.0000 - FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	6.551.000,00	805.365,61	15.816.282,36	9.265.282,36	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno- Principal	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.90.0000 - Operações de Crédito Internas	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	550.000,00	90.583,35	981.592,63	431.592,63	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	33.002,26	0,00	16.997,74
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	33.002,26	0,00	16.997,74
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	33.002,26	0,00	16.997,74
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	0,00	33.002,26	0,00	16.997,74
1.92.0000 - Alienação de Bens - Móveis	50.000,00	0,00	33.002,26	0,00	16.997,74
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	90.583,35	948.590,37	448.590,37	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	90.583,35	948.590,37	448.590,37	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	90.583,35	948.590,37	448.590,37	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis- Principal	500.000,00	90.583,35	948.590,37	448.590,37	0,00
1.93.0000 - Alienação de Bens - Imóveis	500.000,00	90.583,35	948.590,37	448.590,37	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	4.001.000,00	714.782,26	14.834.689,73	10.833.689,73	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	3.600.500,00	7.655,46	1.704.635,16	0,00	1.895.864,84



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 21 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.800.000,00	0,00	983.387,00	0,00	816.613,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de	1.800.000,00	0,00	983.387,00	0,00	816.613,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	1.700.000,00	0,00	983.387,00	0,00	716.613,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	1.700.000,00	0,00	983.387,00	0,00	716.613,00
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	1.700.000,00	0,00	983.387,00	0,00	716.613,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.700.000,00	0,00	983.387,00	0,00	716.613,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.800.500,00	7.655,46	421.248,16	0,00	1.379.251,84
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	7.670,00	7.670,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS- Principal	0,00	0,00	7.670,00	7.670,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências Convênio União SUS- Principal	0,00	0,00	7.670,00	7.670,00	0,00
1.21.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	7.670,00	7.670,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00 - Transferências Conv. União SUS - Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.21.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.800.500,00	7.655,46	413.578,16	0,00	1.386.921,84
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades- Principal	1.800.500,00	7.655,46	413.578,16	0,00	1.386.921,84
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades- Principal	1.800.500,00	7.655,46	23.604,46	0,00	1.776.895,54
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Prefeitura	1.800.000,00	7.655,46	23.604,46	0,00	1.776.395,54
1.23.0000 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	1.800.000,00	7.655,46	23.604,46	0,00	1.776.395,54
2.4.1.4.99.0.1.01.10.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.23.0000 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -Transferências da	0,00	0,00	389.973,70	389.973,70	0,00
1.23.0000 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	0,00	0,00	389.973,70	389.973,70	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.55.0000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.500,00	707.126,80	13.130.054,57	12.729.554,57	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	400.500,00	707.126,80	13.130.054,57	12.729.554,57	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	100.000,00	750.000,00	550.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS- Principal	200.000,00	100.000,00	750.000,00	550.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	0,00	500.000,00	300.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 22 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.25.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	200.000,00	0,00	500.000,00	300.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS -	0,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
1.25.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.31.0311 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.500,00	607.126,80	12.380.054,57	12.179.554,57	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades- Principal	200.500,00	607.126,80	12.380.054,57	12.179.554,57	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades- Principal	200.500,00	607.126,80	12.380.054,57	12.179.554,57	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - Prefeitura	200.000,00	607.126,80	12.380.054,57	12.180.054,57	0,00
1.27.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)	200.000,00	607.126,80	12.380.054,57	12.180.054,57	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.10.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades- Principal	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.27.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	13.100.296,00	3.704.329,50	11.864.228,18	0,00	1.236.067,82
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições - Intra OFSS	9.478.000,00	2.798.755,50	8.546.625,80	0,00	931.374,20
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	9.478.000,00	2.798.755,50	8.546.625,80	0,00	931.374,20
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra	9.478.000,00	2.798.755,50	8.546.625,80	0,00	931.374,20
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	9.392.000,00	2.798.755,50	8.546.625,80	0,00	845.374,20
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	9.392.000,00	2.798.755,50	8.546.625,80	0,00	845.374,20
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	9.387.000,00	2.798.755,50	8.546.625,80	0,00	840.374,20
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS Prefeitura	7.800.300,00	2.224.527,93	7.038.628,22	0,00	761.671,78
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.800.300,00	2.224.527,93	7.038.628,22	0,00	761.671,78
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Câmara	161.700,00	74.936,40	226.752,37	65.052,37	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	161.700,00	74.936,40	226.752,37	65.052,37	0,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS Cedidos	25.000,00	8.301,52	40.497,27	15.497,27	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	25.000,00	8.301,52	40.497,27	15.497,27	0,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 - Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS Taxa Adm	1.400.000,00	490.989,65	1.240.747,94	0,00	159.252,06
1.43.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.400.000,00	490.989,65	1.240.747,94	0,00	159.252,06
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00 - CPPSSS Patronal - Parcelamentos - Principal	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Principal	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
7.2.1.5.03.0.2.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Multa e Juros	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	3.622.296,00	905.574,00	3.317.602,38	0,00	304.693,62
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	3.622.296,00	905.574,00	3.317.602,38	0,00	304.693,62



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 23 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	3.622.296,00	905.574,00	3.317.602,38	0,00	304.693,62
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência	3.622.296,00	905.574,00	3.317.602,38	0,00	304.693,62
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência	3.622.296,00	905.574,00	3.317.602,38	0,00	304.693,62
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.622.296,00	905.574,00	3.317.602,38	0,00	304.693,62
Total:	272.474.000,00	55.582.293,39	314.502.480,21	87.874.884,99	45.846.404,78

Deduções

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	-22.974.000,00	-4.005.400,31	-23.790.766,51	0,00	816.766,51
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-1.185,33	-77.292,29	0,00	77.292,29
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	0,00	-1.185,33	-72.396,15	0,00	72.396,15
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	0,00	-633,72	-70.212,57	0,00	70.212,57
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-633,72	-67.858,91	0,00	67.858,91
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-633,72	-15.219,88	0,00	15.219,88
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Principal	0,00	-633,72	-15.219,88	0,00	15.219,88
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-11.383,72	-11.383,72	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-2.797,82	-2.797,82	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-6.907,36	-6.907,36	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-1.678,54	-1.678,54	0,00
(-) Restituições	0,00	-633,72	-3.836,16	-3.836,16	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	-158,43	-158,43	-158,43	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-380,23	-3.582,67	-3.582,67	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	-95,06	-95,06	-95,06	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros	0,00	0,00	-350,08	0,00	350,08
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-350,08	-350,08	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-55,18	-55,18	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-264,25	-264,25	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-30,65	-30,65	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	-72,17	0,00	72,17
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - IPTU Predial - Dívida Ativa	0,00	0,00	-72,17	0,00	72,17
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-72,17	-72,17	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-18,05	-18,05	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-43,30	-43,30	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-10,82	-10,82	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	-52.216,78	0,00	52.216,78
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-52.216,78	-52.216,78	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 24 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-12.509,95	-12.509,95	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-32.200,97	-32.200,97	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-7.505,86	-7.505,86	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	0,00	0,00	-2.353,66	0,00	2.353,66
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	0,00	0,00	-2.353,66	0,00	2.353,66
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - ITBI Urbano - Principal	0,00	0,00	-2.353,66	0,00	2.353,66
(-) Restituições	0,00	0,00	-2.353,66	-2.353,66	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-2.353,66	-2.353,66	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	-146,22	-146,22	0,00	146,22
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	-146,22	-146,22	0,00	146,22
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	-146,22	-146,22	0,00	146,22
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	0,00	-146,22	-146,22	0,00	146,22
(-) Restituições	0,00	-146,22	-146,22	-146,22	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	-36,55	-36,55	-36,55	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-87,74	-87,74	-87,74	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	-21,93	-21,93	-21,93	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-405,39	-2.037,36	0,00	2.037,36
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	0,00	-405,39	-2.037,36	0,00	2.037,36
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	-405,39	-2.037,36	0,00	2.037,36
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	0,00	-405,39	-1.273,41	0,00	1.273,41
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - Principal	0,00	-405,39	-1.273,41	0,00	1.273,41
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-4,40	-4,40	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-1,10	-1,10	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-2,64	-2,64	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-0,66	-0,66	0,00
(-) Restituições	0,00	-405,39	-1.269,01	-1.269,01	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	-101,35	-101,35	-101,35	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-243,23	-1.106,85	-1.106,85	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	-60,81	-60,81	-60,81	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros	0,00	0,00	-192,57	0,00	192,57
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-192,57	-192,57	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-48,08	-48,08	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-115,64	-115,64	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-28,85	-28,85	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	0,00	0,00	-200,52	0,00	200,52



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 25 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - ISS Empresas - Dívida Ativa	0,00	0,00	-14,42	0,00	14,42
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-14,42	-14,42	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-3,25	-3,25	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-9,24	-9,24	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-1,93	-1,93	0,00
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00 - ISS Construção - Dívida Ativa	0,00	0,00	-186,10	0,00	186,10
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-186,10	-186,10	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-46,53	-46,53	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-111,66	-111,66	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-27,91	-27,91	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	-370,86	0,00	370,86
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-370,86	-370,86	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-92,33	-92,33	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-223,10	-223,10	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-55,43	-55,43	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	0,00	0,00	-675,10	0,00	675,10
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	-555,33	0,00	555,33
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	-555,33	0,00	555,33
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	-104,40	0,00	104,40
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	-3,43	0,00	3,43
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-3,43	-3,43	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-3,43	-3,43	0,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - Taxa de Alvará de Construção	0,00	0,00	-100,97	0,00	100,97
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-100,97	-100,97	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-100,97	-100,97	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	-237,91	0,00	237,91
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-237,91	-237,91	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-237,91	-237,91	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros Dívida Ativa	0,00	0,00	-213,02	0,00	213,02
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-213,02	-213,02	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-213,02	-213,02	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	-119,77	0,00	119,77
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	-119,77	0,00	119,77
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	-119,77	0,00	119,77
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	0,00	0,00	-6,51	0,00	6,51



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 26 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-6,51	-6,51	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-6,51	-6,51	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa Certificação de Numeração	0,00	0,00	-11,71	0,00	11,71
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-11,71	-11,71	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-11,71	-11,71	0,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 - Taxa Licença Ambiental	0,00	0,00	-101,55	0,00	101,55
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-101,55	-101,55	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-101,55	-101,55	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	-4.221,04	0,00	4.221,04
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	-4.221,04	0,00	4.221,04
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	-4.221,04	0,00	4.221,04
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares- Multas e Juros de	0,00	0,00	-69,37	0,00	69,37
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-69,37	-69,37	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-69,37	-69,37	0,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	0,00	-13,21	0,00	13,21
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-13,21	-13,21	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-13,21	-13,21	0,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa -	0,00	0,00	-4.138,46	0,00	4.138,46
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-4.138,46	-4.138,46	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-4.138,46	-4.138,46	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	-1.729,86	0,00	1.729,86
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	-1.729,86	0,00	1.729,86
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	-1.729,86	0,00	1.729,86
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	-1.729,86	0,00	1.729,86
1.3.3.9.99.0.2.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-48,50	0,00	48,50
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-48,50	-48,50	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-48,50	-48,50	0,00
1.3.3.9.99.0.3.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	0,00	0,00	-88,28	0,00	88,28
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-88,28	-88,28	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-88,28	-88,28	0,00
1.3.3.9.99.0.4.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	0,00	-1.593,08	0,00	1.593,08
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-1.593,08	-1.593,08	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-1.593,08	-1.593,08	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	-22.974.000,00	-4.004.214,98	-23.711.732,47	0,00	737.732,47
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	-10.184.000,00	-2.333.075,63	-11.930.087,86	0,00	1.746.087,86



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 27 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-10.180.000,00	-2.333.075,63	-11.930.087,86	0,00	1.750.087,86
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-8.560.000,00	-1.926.359,37	-10.254.759,46	0,00	1.694.759,46
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-8.560.000,00	-1.926.359,37	-10.254.759,46	0,00	1.694.759,46
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.560.000,00	-1.926.359,37	-10.254.759,46	0,00	1.694.759,46
(-) FUNDEB	-8.560.000,00	-1.926.359,37	-10.254.759,46	-1.694.759,46	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-8.560.000,00	-1.926.359,37	-10.254.759,46	-1.694.759,46	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.620.000,00	-406.716,26	-1.675.328,40	0,00	55.328,40
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal	-1.620.000,00	-406.716,26	-1.675.328,40	0,00	55.328,40
(-) FUNDEB	-1.620.000,00	-406.716,26	-1.675.328,40	-55.328,40	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.620.000,00	-406.716,26	-1.675.328,40	-55.328,40	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96- Principal	-4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.03.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	-4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
(-) FUNDEB	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-12.790.000,00	-1.671.139,35	-11.781.644,61	1.008.355,39	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-12.790.000,00	-1.671.139,35	-11.781.644,61	1.008.355,39	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	-10.860.000,00	-1.600.805,57	-9.994.700,08	865.299,92	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	-10.860.000,00	-1.600.805,57	-9.994.700,08	865.299,92	0,00
(-) FUNDEB	-10.860.000,00	-1.600.805,57	-9.994.700,08	0,00	-865.299,92
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-10.860.000,00	-1.600.805,57	-9.994.700,08	0,00	-865.299,92
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	-1.840.000,00	-70.333,78	-1.786.944,53	53.055,47	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA- Principal	-1.840.000,00	-70.333,78	-1.786.944,53	53.055,47	0,00
(-) FUNDEB	-1.840.000,00	-70.333,78	-1.786.944,53	0,00	-53.055,47
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.840.000,00	-70.333,78	-1.786.944,53	0,00	-53.055,47
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	-90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	-90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
(-) FUNDEB	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-11,89	0,00	11,89
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	-11,89	0,00	11,89
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	0,00	0,00	-11,89	0,00	11,89
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	0,00	0,00	-11,89	0,00	11,89
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00 - Outras Restituições- Juros de Mora	0,00	0,00	-11,89	0,00	11,89



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 28 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-11,89	-11,89	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-11,89	-11,89	0,00
2.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	-105,05	0,00	105,05
2.2.0.0.00.0.00.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	-105,05	0,00	105,05
2.2.2.0.00.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-105,05	0,00	105,05
2.2.2.1.00.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-105,05	0,00	105,05
2.2.2.1.01.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-105,05	0,00	105,05
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis- Principal	0,00	0,00	-105,05	0,00	105,05
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-105,05	-105,05	0,00
(-) 1.93.0000 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	-105,05	-105,05	0,00
Total:	-22.974.000,00	-4.005.400,31	-23.790.871,56	-1.829.226,95	-1.012.355,39
Total Geral:	249.500.000,00	51.576.893,08	290.711.608,65	86.045.658,04	44.834.049,39

Nova Andradina, 10/04/2023

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 10/04/2023, às 11:52:52.
Nota(s) Explicativa(s):